



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /99

“Declara de Utilidade Pública a Associação “Programa a Favor da Vida - PROVIDA.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Estaduais nº 031/92 de 28.12.92, nº 050/93 de 12.11.93 e nº 182/97 de 17.12.97 a Associação “Programa a Favor da Vida - PROVIDA”, com sede à Avenida Caracarái, nº 250, nesta cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o “*caput*” deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente .

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 1999.

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Deputado Estadual

